

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

# ADITIVO AO EDITAL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2015

**TÍTULO: AQUISIÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE (SGMS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE SOFTWARE, CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SERVIÇOS DE PÓS-IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E ASSESSORIA OPERACIONAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR.**

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço Global**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente **ADITIVO**, as novas condições de sua realização.

### 1 DO PREÂMBULO

1.1 Em vista da necessidade de realizar modificações no Edital, considerando o disposto no art. 21, §4º da Lei 8.666/1993, bem como disposto no art. 4º, V da Lei 10.520/2002, para garantir o cumprimento dos prazos legais, ficam adiadas as datas, de entrega e abertura dos envelopes, conforme disposto a seguir:

“Tipo de Licitação: **Menor preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Forma de Execução: **Empreitada por preço unitário.**

Valor Estimado da Licitação: **R\$ 299.094,38**

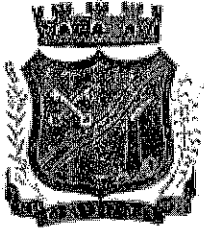
Regência: **Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005 e Lei Complementar 123/2006, Lei 8.666/93 e alterações.**

Data e horário de apresentação dos envelopes:

**Até às 09h do dia 14/12/2015.**

Data e horário da abertura dos envelopes:

**Dia 14/12/2015, às 09h30min.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Local de apresentação e abertura dos envelopes: no Departamento de Compras, na sede desta Prefeitura, situada à Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435, Praça Getúlio Vargas - Centro, na cidade de Gaspar/SC.

Horário de Expediente da Prefeitura: Das 08h às 12h e das 13h às 17h."

## 2. PROTOCOLO DE MANCHESTER

2.1 Frente aos questionamentos apresentados pelas interessadas em participar do referido certame quanto à exigência do PROTOCOLO DE MANCHESTER, fica alterado o item 3.28 PROTOCOLO DE MANCHESTER e seus subitens do Termo de Referência para MÓDULO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, conforme disposto a seguir:

### 3.28 MÓDULO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- 1) Permitir através da triagem/acolhimento pré consulta, definir a intensidade da dor do paciente através da régua da dor, classificando em três tipos de dor: a leve, moderada e intensa fazendo as classificações de 1 a 10;
- 2) Deverá possuir fluxogramas (motivos de atendimentos) e para cada fluxograma o sistema deve automaticamente sugerir as diversas patologias, correspondente ao fluxograma selecionado classificando-as em no mínimo 05 tipos de cores, e permitir a descrição das queixas do paciente e avaliação do classificador;
- 3) A classificação aferida com o campo descritivo, deverá ser apresentada automaticamente para o profissional que irá fazer o atendimento;
- 4) Depois de realizada a classificação o sistema deve permitir reclassificar o paciente.

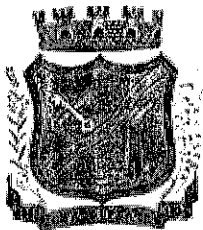
## 3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A presente alteração visa aquisição de um software eficiente e agil e que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento a população do município, bem como possibilitar a ampla participação de interessados afim de que a proposta mais vantajosa seja contratada.

## 4 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

4.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Gaspar, 02 de dezembro de 2015.

**PEDRO CANDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro | Dec. 6.413/2015

**CLEONES HOSTINS**  
Secretário Municipal de Saúde